DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2026
PROCESSO LICITATORIO N° 195/2026
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A **Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, através do Sr. Prefeito Municipal Aparecido Nascimento Sobral**, torna público, com fundamento no artigo 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 3º do Decreto Municipal nº 019/2023, que receberá proposta de qualquer interessado com ramo de atividade compatível com o objeto, de acordo com o Termo de Referência, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço eletrônico: http://177.190.79.32:8079/comprasedital/

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (**ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA),** acompanhada dos documentos previstos neste edital.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de TV Smart LED de 65 polegadas, marca LG ou equivalente, com fornecimento e entrega no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Marabá Paulista/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.997,00 (Três mil novecentos e noventa e sete reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas de 06/10/2026 até as 08:00 horas de 09/10/2026.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Marabá Paulista/SP, 05 de Outubro de 2026.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ARP Nº 021/2025

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e na suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis líquidos (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10) pelo período de 12 meses, conforme especificação contida no Anexo I.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BERNABÉ & CIA LTDA

CNPJ/MF nº 04.104.904/0001-18

VALORES A REEQUILIBRAR :

PRODUTO	VALOR ADITADO 004-2026	VALOR ADITADO 005-2026
DIESEL COMUM	**R$ 6,18(Seis reais e dezoito centavos)**	**R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos)**
ETANOL COMUM	**R$ 3,41(Três reais e quarenta e um centavos)**	**R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos)**
DIESEL S10	**R$ 6,89 (Seis reais e oitenta e nove centavos)**	**R$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos)**

Marabá Paulista,06 de Outubro de 2026
Aparecido Nascimento Sobral
Prefeito Municipal

.....